



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da Vereadora **Vanessa Gonçalves**

Parintins- AM, 04 de novembro de 2024.

INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (MDB)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Prefeitura de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), solicito um monitor (a) para atender os alunos PCD (Pessoa com Deficiência) para a Escola Municipal Luiz Gonzaga da Comunidade de Santo Antônio do Tracajá.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de motivos: (JUSTIFICATIVA)

Encaminho ao Poder Executivo Municipal a solicitação de um monitor (a) para atender os alunos PCD (Pessoa com Deficiência) para a Escola Municipal Luiz Gonzaga da Comunidade de Santo Antônio do Tracajá. A inclusão educacional de alunos com deficiência é um direito garantido pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência. Esta lei assegura que pessoas com deficiência tenham seus direitos de acessibilidade e inclusão plenamente garantidos, incluindo o direito à educação.

A presença de um monitor (a) capacitado (a) é essencial para apoiar esses estudantes, oferecendo acompanhamento adequado em suas atividades escolares e contribuindo para o desenvolvimento acadêmico e social. Esta medida visa assegurar um ambiente mais inclusivo e promover o pleno acesso à educação para todos.

Diante do exposto, solicito um monitor (a) para atender os alunos PCD da referida comunidade. Assim, espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de novembro de 2024.